
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 240, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**, Art. 1º Designar **EDGAR APARECIDO DA SILVA**, funcionário público municipal ocupante do cargo de Gestor de Trânsito, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 178/2026, firmado com a empresa **PARIS EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.715.712/0001-67, sediada na av.: Ademar Bornia, n.º 2879, jardim Independência, na cidade de Sarandi/PR, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamento de pintura viária a ser montado em veículos pick-up com cabine simples, tipo Volkswagen Saveiro, Chevrolet Montana, Fiat Strada, EFFE V21 e outros similares sendo de mesmo ou maior porte, permitindo que realize pintura pneumática de forma manual e mecânica, em atendimento ao Departamento de Obras Públicas e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, em 09 de junho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:9F69957B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/06/2026. Edição 4292
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>